

PORTARIA N.º 342 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1808

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** as férias legais do servidor **Henilton Roque Tavares Pinheiro**, matrícula n.º 7831, referente ao período aquisitivo 17/11/2009 – 16/11/2010, para 4/1 a 2/2/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 16 dias do mês de novembro de 2010.

Donizeth A. Silva
Secretário-Geral